

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Homologação de Aumento de Capital

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia” ou “PDG”) (B3: PDGR3), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 02 de outubro de 2025, o Conselho de Administração da PDG homologou, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, o aumento de capital social da Companhia aprovado em 07 de agosto de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital foi totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 345.293.471,05 (trezentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), mediante emissão para subscrição privada de 627.806.311 (seiscentas e vinte e sete milhões, oitocentas e seis mil, trezentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que conferirão os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

O Aumento de Capital representa um passo fundamental para a execução do plano de negócios da Companhia, a consecução de seu objeto social e a continuidade do estrito cumprimento do seu plano de recuperação judicial (“Plano”), e seu respectivo aditamento (“Aditamento”), apresentados pela Companhia e demais sociedades integrantes do seu grupo econômico, aprovados pelos credores concursais e homologados pelo juízo competente, no âmbito do processo de nº 1016422-34.2017.8.26.0100, que tramitou perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

O Aumento de Capital foi realizado mediante a subscrição privada de novas ações por meio da capitalização de créditos detidos em face da Companhia de titularidade de credores que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, bem como por

credores que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia ou foram alocados nesta opção de pagamento, nos termos previstos no Plano e no Aditamento. Dessa forma, o Aumento de Capital viabilizará a reestruturação dos créditos concursais dos referidos credores, contribuindo para a adequação da estrutura de capital da Companhia e para a persecução de seu soerguimento econômico-financeiro.

Nos termos do art. 171, §2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), foi assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das ações, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada no aviso aos acionistas comunicando a aprovação do Aumento de Capital. Os acionistas que validamente exerceram seu direito de preferência integralizaram as ações em moeda corrente nacional no ato de subscrição. Em 12 de setembro de 2025, encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia. Nesse período, foram subscritas 82.169 (oitenta e duas mil, cento e sessenta e nove) ações pelos acionistas que validamente exerceram o direito de preferência, restando, assim, 627.724.142 (seiscentas e vinte e sete milhões, setecentas e vinte quatro mil, cento e quarenta e duas) ações não subscritas até a referida data (“Ações Remanescentes”). Nos termos do art. 171, § 2º da Lei das S.A., as importâncias por eles pagas foram distribuídas de forma proporcional aos titulares dos créditos capitalizados.

As ações remanescentes serão subscritas pelos credores que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, bem como por credores concursais que validamente optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia ou foram alocados nesta opção de pagamento, nos termos previstos no Plano e no Aditamento. Não se aplicou, neste caso, o art. 171, § 7º, por ser incompatível com a natureza deste Aumento de Capital. A entrega (i) do dinheiro pago pelos acionistas quando do exercício do direito de preferência e (ii) das novas ações subscritas pelos credores representa o pagamento da dívida da Companhia perante tais credores, conferindo à Companhia ampla, geral e irrestrita quitação.

Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 6.627.522.517,87 (seis bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) representado por 29.691.030 (vinte e nove milhões, seiscentas e noventa e uma mil e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 6.972.815.988,92 (seis bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), representado por

657.497.341 (seiscentas e cinquenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As 627.806.311 (seiscentas e vinte e sete milhões, oitocentas e seis mil, trezentas e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão creditadas em nome dos subscritores em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital.

Esclarecimentos adicionais também poderão ser obtidos por meio do canal de Relação com Investidores da Companhia, pelo e-mail ri@pdg.com.br.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | CVM Code 2047-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Approval of Capital Increase

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("Company" or "PDG") (B3: PDGR3), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on October 2, 2025, the Board of Directors of PDG approved, by unanimous vote and without any restriction, the capital increase of the Company approved on August 7, 2025, by the Company's Board of Directors ("Capital Increase").

The Capital Increase was fully subscribed and paid in, in the amount of R\$ 345,293,471.05 (three hundred and forty-five million, two hundred and ninety-three thousand, four hundred and seventy-one reais and five cents), through the issuance for private subscription of 627,806,311 (six hundred and twenty-seven million, eight hundred and six thousand, three hundred and eleven) common, registered shares with no par value, which will confer the same rights attributed to the other common shares issued by the Company, at an issue price per share of R\$ 0.55 (fifty-five cents).

The Capital Increase represents a fundamental step for the execution of the Company's business plan, the achievement of its corporate purpose, and the continued strict compliance with its judicial reorganization plan ("Plan"), and its respective amendment ("Amendment"), presented by the Company and other companies of its economic group, approved by the creditors and the competent court, within the scope of process No. 1016422-34.2017.8.26.0100, which was processed before the 1st Court of Bankruptcies and Judicial Reorganizations of the District of São Paulo.

The Capital Increase was carried out through the private subscription of new shares by capitalizing credits held against the Company by creditors who validly opted to convert their credits into Company shares, as well as by creditors who validly opted to convert their credits

into Company shares or were allocated to this payment option, under the terms provided for in the Plan and the Amendment.

Thus, the Capital Increase will enable the restructuring of the unsecured credits of said creditors, contributing to the adequacy of the Company's capital structure and the pursuit of its economic and financial recovery.

Under the terms of art. 171, §2 of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporate Law"), the Company's shareholders were assured the right of first refusal to subscribe for the shares, in proportion to their interest in the Company's capital stock, within a period of 30 (thirty) days from the date set forth in the notice to shareholders communicating the approval of the Capital Increase.

Shareholders who validly exercised their right of first refusal paid up the shares in national currency at the time of subscription.

On September 12, 2025, the term for the exercise of the right of first refusal by the Company's shareholders ended.

During this period, 82,169 (eighty-two thousand, one hundred and sixty-nine) shares were subscribed by shareholders who validly exercised their right of first refusal, leaving 627,724,142 (six hundred and twenty-seven million, seven hundred and twenty-four thousand, one hundred and forty-two) shares unsubscribed as of that date ("Remaining Shares").

Under the terms of art. 171, § 2 of the Brazilian Corporate Law, the amounts paid by them were distributed proportionally to the holders of the capitalized credits.

The remaining shares will be subscribed by creditors who have validly opted to convert their credits into Company shares, as well as by unsecured creditors who have validly opted to convert their credits into Company shares or have been allocated this payment option, under the terms provided for in the Plan and the Amendment.

Article 171, § 7, was not applied in this case, as it is incompatible with the nature of this Capital Increase.

The delivery of (i) the money paid by the shareholders when exercising their right of first refusal and (ii) the new shares subscribed by the creditors represents the payment of the Company's debt to such creditors, granting the Company a full, general and unrestricted discharge.

As a result of the Capital Increase, the Company's capital stock increased from R\$ 6,627,522,517.87 (six billion, six hundred and twenty-seven million, five hundred and twenty-two thousand, five hundred and seventeen reais and ninety-two cents), represented by 29,691,030 (twenty-nine million, six hundred and ninety-one thousand and thirty) common, registered shares with no par value, to R\$ 6,972,815,988.92 (six billion, nine hundred and seventy-two million, eight hundred and fifteen thousand, nine hundred and eighty-eight reais and ninety-two cents), represented by 657,497,341 (six hundred and fifty-seven million, four hundred and ninety-seven thousand, three hundred and forty-one) common, registered shares with no par value.

The 627,806,311 (six hundred and twenty-seven million, eight hundred and six thousand, three hundred and eleven) new common, registered shares with no par value will be credited to the subscribers' names within 5 (five) business days of the approval of the Capital Increase.

Additional clarifications may also be obtained through the Company's Investor Relations channel, via the e-mail ri@pdg.com.br.

São Paulo, October 02, 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA

CEO and Investor Relations Officer